



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

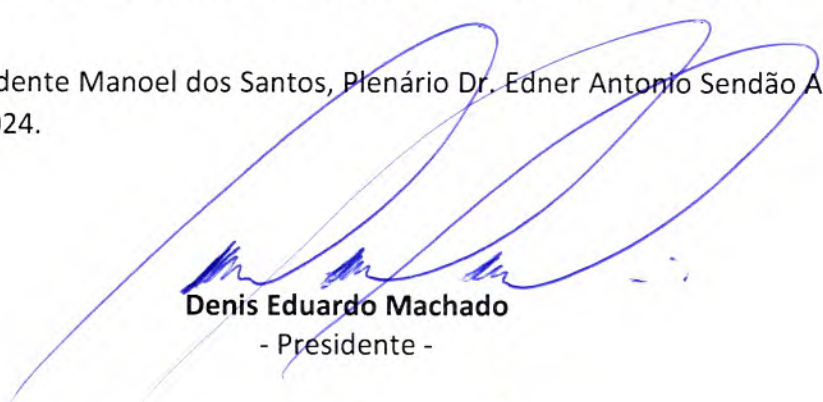
Revoga o artigo 5º, §1º da Resolução nº. 48/2014, o artigo 3º, §1º da Resolução nº. 54/2015, e a Resolução nº. 83/2022 na íntegra, que especifica.

Dênis Eduardo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de desenvolvimento paulatino e constante dos instrumentos de governança e de planejamento das contratações tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Câmara Municipal, que demandam as devidas complementações normativas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Revogam-se o artigo 5º, § 1º. da Resolução nº. 48/2014, o artigo 3º, § 1º da Resolução nº. 54/2015, e a Resolução nº. 83/2022 na íntegra;

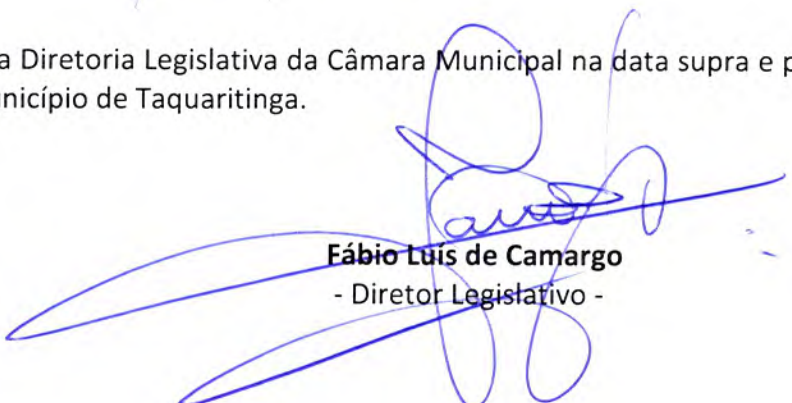
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de novembro de 2024.


Denis Eduardo Machado

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luis de Camargo

- Diretor Legislativo -